



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

**PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007
(Do Poder Executivo)**

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N.º

Dê-se ao parágrafo 3º do art.5º do Projeto de Lei 1992/2007 a seguinte redação:

“Art.5º

§ 3º A diretoria-executiva será composta, no máximo, por seis membros nomeados pelo conselho deliberativo da entidade fechada..”

Justificativa

Uma entidade desta envergadura terá que dispor de uma estrutura robusta.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

DEPUTADA ALICE PORTUGAL